

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 390/2013, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dá nova redação aos incisos II, V e revoga os incisos III e IV do Art. 22º da Lei Nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências. Projeto de Lei n. 390/2013, do Edil José Francisco Martinez, dá nova redação aos incisos II, V e revoga os incisos III e IV do Art. 22º da Lei Nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro